

## A SUPERAÇÃO DA CRISE DE LEGITIMIDADE DAS DEMOCRACIAS ATUAIS MEDIANTE O AUMENTO DAS CAPACITAÇÕES DOS AGENTES

MATHEUS SAALFELD BARTZ<sup>1</sup>; FLÁVIA CARVALHO CHAGAS<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas (UFPel) – matheusbartz@live.com

<sup>2</sup>UFPel – flaviafilosofiaufpel@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

A forma democrática de governo nunca esteve tão presente como nas últimas décadas: os mais variados sistemas de governo pelo mundo se auto-definem como democráticos e 91,6% das pessoas acreditam que a democracia seja uma boa maneira de governar um país (REYBROUCK (2016)). Porém, as democracias atuais encontram-se em uma crise de legitimidade: as pessoas desconfiam da sua eficácia na resolução dos problemas da sociedade. Reybrouck nomeia essa crise de "síndrome da fadiga democrática".

O principal problema das democracias está na sua forma: a democracia representativa. "As palavras 'eleições' e 'democracia' são sinônimos para quase todo mundo nos dias de hoje" (REYBROUCK, 2016, p. 38, tradução nossa). Rousseau já em 1762 denunciava que "o povo inglês pensa ser livre, mas está completamente iludido; apenas o é durante a eleição dos membros do parlamento; tão logo estejam estes eleitos, é de novo escravo, não é nada" (2014, p. 113). Esses pensadores, em diferentes épocas, apontam para a falsa noção de liberdade que a democracia representativa oferece. Esse modelo de democracia é no fim uma aristocracia, onde o poder soberano não se encontra no conjunto do povo, mas sim nas mãos de parte do povo, como aponta Montesquieu (1748, 2005, p. 20). Procura-se, no decorrer do texto, entender o termo "democracia", apontar a virtude desse tipo de governo e buscar uma solução plausível para a crise de legitimidade das democracias representativas.

### 2. METODOLOGIA

O artigo revisa bibliograficamente a ideia dos mitos constitutivos de HARARI (2016); o diagnóstico feito por REYBROUCK (2016) das democracias atuais; expõe um breve panorama histórico do conceito de democracia e seus problemas por meio de PLATÃO (2000, 380 a.C.), MONTESQUIEU (2005, 1748) e Rousseau (2014, 1762) e; fundamentado em SEN (2008), (2010) e (2011) discute a questão da justiça, o enfoque das capacitações e o que o autor entende por democracia.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O que diferencia o *Homo Sapiens* dos demais animais é a sua "capacidade de criar uma realidade imaginada com palavras [e foi essa capacidade que] possibilitou que um grande número de estranhos coopere de maneira eficaz" (HARARI, 2016). Essa capacidade de compartilhar mitos foi o que tornou os humanos capazes de conviver harmonicamente em enormes grupos e criarem instituições e artefatos admiráveis. Dentre esses mitos<sup>1</sup>, um dos mais relevantes é o da justiça. Mito esse que mantêm as sociedades coesas e organizadas e caso

<sup>1</sup> O termo mito não se refere a um adjetivo pejorativo, mas se refere às ficções compartilhadas pelos humanos.

haja um desacordo considerável, dão-se origem à revoluções, à revoltas civis, à guerras, etc.

Amartya Sen (2011) argumenta que os filósofos políticos contemporâneos buscaram por meio de suas teorias estabelecer uma ideia de justiça ideal e que tal pressunção não é necessária e nem muito menos possível, visto que mesmo em um cenário de "posição original" é possível que não se chegue a acordos. O filósofo indiano defende uma espécie de teoria da injustiça, baseadas na instituições sociais e principalmente, na realidade da população. Essa teoria visa a eliminação de injustiças latentes e intoleráveis, como: a fome, a miséria, o analfabetismo, a falta de liberdade política, etc. Injustiças essas que são claramente identificáveis pelos mais variados valores culturais.

O problema então é: como identificar essas injustiças? Sen (2010, p. 149) aponta a exigência de que o "trabalho de valoração pública não pode ser substituído por alguma suposição engenhosamente brilhante", quer dizer, são os próprios agentes que decidirão sobre como identificar, quais são elas e como sanar essas injustiças. As decisões não cabem a algum líder, a um partido ou algum indivíduo iluminado que se encarregará de tal valoração. Ele possui uma definição simples de democracia: "é o governo por meio de debate" (SEN, 2011, p. 11). Sem debates público não existe democracia. "A democracia tem de ser julgada [...] por diferentes vozes, de diversas partes da população, na medida em que de fato possam ser ouvidas (SEN, 2011, p. 15), ou seja, a democracia precisa ser pluralista, incentivando a participação de todos e a melhora no debate.

Se quando vamos ao médico queremos um especialista na área, se quando andamos de navio queremos ser conduzidos por um exímio navegador, por que é que nas questões relacionados ao governo deixaremos que o "povão" decida? Esse é o ponto da argumentação de Platão contra a democracia n'A *república*. O que o filósofo grego não considerava era que fosse possível que os indivíduos da população se tornassem, de certa maneira, "reis-filósofos". Para ele, essa era uma função de uma elite. De certo modo, é o que a democracia atual é: um governo dos melhores, de uma elite, dos mais populares, etc. que são "capazes" de governar por outrem (REYBROUCK, 2016, p. 24, tradução nossa).

A solução apresentada por Sen (2009) é fazer com que os próprios agentes possuam capacitações<sup>2</sup> que lhe darão a possibilidade de identificar e corrigir as injustiças. Sendo a própria ausência de debate democrático uma injustiça, "os direitos políticos, incluindo a liberdade de expressão e discussão, são não apenas centrais na indução de respostas sociais a necessidades econômicas, mas também centrais para a conceituação das próprias necessidades econômicas" (SEN, 2010, p. 203).

Para Alavina (2017), o mito da democracia representativa se sacralizou em nossa sociedade, se tornou algo que não pode ser questionado, seria uma "heresia". No entanto, para ela, é justamente isso que é necessário: profanar a democracia representativa e pensar novos modos de organização política. É preciso trazer a democracia de volta ao homem comum e retirá-la dos ungidos políticos profissionais. Os seres humanos acabam por sacralizar seus mitos e não percebem que esses mitos podem ser reformulados ou até mesmo esquecidos (HARARI, 2016). Novamente, é preciso que os próprios agentes, dentro da democracia, tenham as capacitações para que eles próprios possam repensar os rumos que desejam tomar e os mitos que são justificáveis.

<sup>2</sup> O termo é usado por Sen (2008, p. 34) para designar a capacidade de uma pessoa para realizar funcionamentos que ela tem razão para valorizar e vão desde os funcionamentos mais elementares, como estar nutrido, ser saudável, não morrer prematuramente) até os mais complexos como ter respeito próprio, participar da comunidade, etc.

## 4. CONCLUSÕES

As capacitações dos agentes são elementos fundamentais para que a participação nos debates públicos aconteçam. É preciso que ocorra uma transição da democracia representativa para a democracia direta. O que as democracias atuais devem ter como prioridade é o aumento das capacitações de seus cidadãos, para que então se tornem efetivas democracias e não aristocracias distantes do anseio e debate público. Há, a partir dessa conclusão, a necessidade de um Estado de bem-estar social e de toda a sociedade para com a promoção de maiores capacitações e liberdades aos agentes. A promoção das capacitações possibilita aos agentes se tornarem os atores principais na democracia, dando assim um novo fôlego às democracias, superando a crise de legitimidade e a ascensão de ideais autoritários.

Este artigo propõe-se meramente como outra voz no debate público, que enfatiza a necessidade de qualificação das próprias pessoas para a participação no debate público. A impossibilidade de uma participação efetiva e qualificada na democracia é uma injustiça característica das atuais democracias que precisa ser superada urgentemente.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALAVINA, F. **Agamben: profanar a democracia representativa.** Outras Palavras, São Paulo, 22 mai. 2017. Acessado em 17 jul. 2017. Online. Disponível em: <https://outraspalavras.net/brasil/dialogo-com-agamben-profanar-a-democracia-representativa/>

HARARI, Y. N. **Sapiens - Uma breve história da humanidade.** Tradução J. M. Porto Alegre: L&PM, 2016.

MONTESQUIEU, C. S. Baron de. **O espírito das leis.** Tradução C. M. São Paulo: Martins Fontes, 1748, 2005.

PLATÃO. **A república.** Tradução C. A. N. Belém: EDUFPA, 380 a.C., 2000.

REYBROUCK, D. V. **Against elections: The case for democracy.** Translated L. W. London: The bodley head, 2016.

ROUSSEAU, J.J. **Do contrato social.** Tradução R. M. P. R. São Paulo: Hunterbooks, 1762, 2014.

SEN, A. **A ideia de justiça.** Tradução D.B & R. D. M. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução L. T. M. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEN, A. **Desigualdade reexaminada.** Tradução R. D. M. Rio de Janeiro: Record, 2008.